

PORTARIA Nº 150 – de 29 de dezembro de 2004.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **PEDRO EDSON LOPES**, RG. nº 1.162.365, ocupante de cargo de provimento efetivo de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, no período de 03 de janeiro de 2005 a 02 de abril de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de dezembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 29 de dezembro de 2004.